



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 70/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 069/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Executivo nº 069/2023, buscando autorização legislativa para fatificar o primeiro termo aditivo ao contrato de consórcio público, referente ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia do Rio dos Sinos (Consórcio Pró-Sinos), bem como autoriza o Poder Executivo a delegar concessão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU), incluindo a coleta, o transbordo, o transporte, o tratamento e a destinação e disposição finais ambientalmente adequadas, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2023.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente



Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro